



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: lindalice.lepb@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA: LINDALICE CARLOS DE PAIVA BRITO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2021.

Lucrécia, 05 de novembro de 2021.

Senhor Presidente, Senhores/as Vereadores/as,

A vereadora Lindalice Carlos de Paiva Brito, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta a presente **INDICAÇÃO** e solicita posterior apreciação do Colendo Plenário, seja esta enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Maria da Conceição do Nascimento Duarte, INDICANDO-LHE:

1. QUE SEJA ELABORADO PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN;
2. QUE SEJA CONSTRUÍDA A SEDE PRÓPRIA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN.

Ciente da aprovação, antecipadamente agradece.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Lucrécia – RN, em 05 de novembro de 2021.

Lindalice Carlos de Paiva Brito

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA
APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 10/11/2021

Presidente

MANOEL HÉLIO HOLANDA MAIA
CPF: 419.448.504-87
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

Rua dos Poderes, 212 – Centro – Tel. (084) 3396 0027.

CEP: 59805-000 – CNPJ: 10.700.235/0001-40

EMAIL: lindalice.lcpb@gmail.com

GABINETE DA VEREADORA: LINDALICE CARLOS DE PAIVA BRITO.

JUSTIFICATIVA

É inegável o caráter transformador da educação na vida e na formação dos indivíduos de uma comunidade. Neste contexto, a Biblioteca Municipal de Lucrécia se apresenta como importante equipamento que deve objetivar a democratização do acesso as obras literárias aos estudantes do nosso município, além do fomento à cultura e a disponibilidade de uma infraestrutura física adequada para que os estudantes possam desenvolver suas atividades escolares/acadêmicas, oferecendo serviços modernos e atendendo aos requisitos mínimos de conforto e segurança.

É sabido por todos que há décadas a nossa Biblioteca Municipal não recebe os investimentos necessários para a garantia deste importante serviço, por isso, diante da importância deste equipamento, especialmente para os (as) estudantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e por ser a educação e a cultura um caminho alternativo a marginalidade, ou seja, uma porta de oportunidades e um caminho de emancipação dos indivíduos que dela necessitam, esta indicação é justa e necessária.

Lindalice Carlos de Paiva Brito

Vereadora